



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a criação de grupo de trabalho com o objetivo de promover a regulamentação da Lei nº 19.749, de 5 de março de 2026, que institui a Política de Formação Cidadã na rede estadual de ensino de Santa Catarina.

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

– o advento da **Lei nº 19.749, de 5 de março de 2026**, instituiu a Política de Formação Cidadã na rede estadual de ensino de Santa Catarina, estabelecendo a incorporação transversal e integradora de diversos temas contemporâneos nos currículos e nas propostas pedagógicas das unidades escolares;

– a necessidade de editar normativa que garantir a compatibilização da citada lei às diretrizes pedagógicas, materiais didáticos, capacitação docente, parcerias institucionais e mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, medidas que demandam regulamentação administrativa para sua efetiva implementação no âmbito da rede estadual;

– a necessidade de difusão, convalidação e expansão do conjunto temas transversais, entre os quais empreendedorismo, educação financeira, cidadania digital, proteção civil, educação ambiental, inteligência emocional, robótica e programação, entre outros conteúdos voltados à formação integral dos estudantes;

– o reconhecimento da transversalidade de ensino previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua importância nas chamadas competências gerais, que incluem pensamento crítico, responsabilidade cidadã, cultura digital e projeto de vida, aspectos que dialogam diretamente com os objetivos da Política de Formação Cidadã instituída pela Lei nº 19.749/2026;

– a implementação estruturada dessa política pública exige articulação entre a Secretaria de Estado da Educação, que exige a participação de especialistas da área pedagógica, gestores escolares, representantes da comunidade educacional e demais instituições que possam contribuir para a definição das diretrizes operacionais da política; e

– a criação de um grupo de trabalho específico permitirá a elaboração participativa da regulamentação da Lei, garantindo segurança jurídica, alinhamento com as diretrizes educacionais nacionais e adequação às diferentes realidades das unidades escolares da rede estadual,

Requer que seja encaminhada ao Secretário de Estado da Educação a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado **Napoleão Bernardes**, sugerindo a Vossa Excelência a criação de **grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Educação**, com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação da **Lei nº 19.749, de 5 de março de 2026**, que institui a Política de Formação Cidadã na rede estadual de ensino, contemplando a definição de diretrizes pedagógicas, critérios de implementação, mecanismos de avaliação e estratégias de capacitação docente voltadas à efetiva incorporação dos temas transversais previstos na referida legislação. Atenciosamente, Deputado **Júlio Garcia** – Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 10/03/2026, às 17:16.
